

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 – COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

ANO LETIVO 2024 – CONCESSÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2023 do Colégio Nossa Senhora Aparecida do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 02/2023 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora Aparecida, a fim de realização das **Concessões das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2024:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora Aparecida

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	31/10//2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECID A	01/11 a 30/11/2023
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via e-mail, whatsapp institucional)	01/11 10/11
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	08/11 a 22/11
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino	29/11
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	30/11 a 03/12

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio pelo link:

<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECIDA>

3. O Colégio Nossa Senhora Aparecida coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas de 50%	Vagas de 100%
Ensino Fundamental – 1º ano	5 vagas	3 vagas
Ensino Fundamental – 2º ano	4 vagas	4 vagas
Ensino Fundamental – 3º ano	3 vagas	3 vagas
Ensino Fundamental – 4º ano	2 vagas	1 vagas
Ensino Fundamental – 5º ano	2 vagas	1 vagas
Ensino Fundamental – 6º ano	2 vagas	2 vagas
Ensino Fundamental – 7º ano	1 vagas	2 vagas
Ensino Fundamental – 8º ano	0 vagas	0 vagas
Ensino Fundamental – 9º ano	2 vagas	2 vagas
Ensino Médio – 1ª série	0 vagas	0 vagas
Ensino Médio – 2ª série	3 vagas	3 vagas
Ensino Médio – 3ª série	2 vagas	2 vagas

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social D'Lange no WhatsApp: (11) 96057-2635 ou no e-mail: social@colegioaparecida.com.br
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023.
6. Este Termo Aditivo n.º 02/2023 – Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Rosângela de Melo Campanharo
Diretora do Colégio Nossa
Senhora Aparecida